CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 150 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação em Itabirito, de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI, reunindo serviços de órgãos como Polícia Civil, Sine, Detran, Ministério do Trabalho, entre outros, em um único espaço, através de convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Justificativa:Trata-se de uma medida importante, pois com a instalação do Posto UAI, poderão ser oferecidos diversos serviços aos itabiritenses, entre eles a emissão de passaporte, CPF, carteira de trabalho, carteira de identidade, atestados de antecedentes, requerimento de seguro desemprego, carteira de habilitação e muitos outros. Destaca-se ainda, que o programa UAI funciona em diversas cidades mineiras, reunindo serviços de órgãos como Polícia Civil, Sine, Detran, Ministério do Trabalho, Procon, entre outros. Para Itabirito, a expectativa é de que os cidadãos tenham acesso rápido a diversos serviços públicos, inclusive atendimento presencial do GOV.BR com um moderno conceito de atendimento e um eficiente sistema de gestão, tornando mais simples e eficazes as relações do Estado com a população.

Itabirito, 06 de março de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 03/03/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 06/03/2023
PRESIDENTE